



Universidade Federal do ABC

Fundação Universidade Federal do ABC
**ConsCCNH – Conselho do Centro de Ciências Naturais
e Humanas**

RESOLUÇÃO ConsCCNH Nº 02/2010

Dispõe sobre os procedimentos para a ocupação das salas de docentes do CCNH no bloco A e salas que vagas no bloco B, ambos do campus Santo André.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (ConsCCNH) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária de 2010, realizada em 05 de abril e considerando a necessidade de regulamentação de procedimentos para a ocupação das salas de docentes do CCNH no bloco A e salas que vagarem no bloco B, ambos no campus Santo André, e considerando que o andar destinado ao CCNH no bloco A possui 49 salas para docentes, as quais serão ocupadas por dois professores,

RESOLVE:

Art. 1º Os professores que atualmente possuem sala no bloco B aí permanecerão, exceto os que manifestarem interesse em ocupar sala no bloco A, dividindo sala e participando do sorteio. Nesse caso a sala no bloco B será sorteada para ocupação de um docente.

Parágrafo único: A sala nº 1014 no 10º andar do bloco B, atualmente ocupada pelo Prof. Alex Gomes Dias, comporta dois docentes e assim permanecerá.

Art. 2º Os espaços destinados ao CCNH no bloco A serão ocupados exclusivamente por servidores docentes do CCNH.

Art. 3º A utilização dos espaços de uso comum será definida pela Diretoria do CCNH.

Art. 4º Os sorteios das salas no bloco A e salas que vagas no bloco B serão feitos em local público, em data e horário previamente divulgados. Serão sorteadas as duplas que ocuparão cada sala conforme planilha anexa.

§ 1º Os responsáveis pelo sorteio são os Profs. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Guilherme Cunha Ribeiro, Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha e a servidora Ana Lúcia Crivelari.

§ 2º Das 49 salas disponíveis no bloco A, 48 salas serão sorteadas, uma vez que o Prof. Alex Gomes Dias ocupará uma das salas próximas à secretaria.

Art. 5º Dos sorteios:

I. Salas no Bloco A

a) Serão numeradas as salas do bloco A e os números serão depositados em uma caixa (CAIXA A);

b) Serão numeradas as duplas, conforme anexo I, e esses números serão depositados em outra caixa (CAIXA B);



Universidade Federal do ABC

Fundação Universidade Federal do ABC
ConsCCNH – Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas

c) Serão sorteados um número da CAIXA A correspondente a uma sala, conforme anexo II e, em seguida, um número da CAIXA B, correspondente a uma dupla. Os dois números formarão SALA/DUPLA do bloco A.

d) Este processo será realizado até que não haja mais duplas a serem sorteadas.

II. Salas que vagarem no Bloco B:

a) Os números das salas serão depositados na CAIXA X.

b) Os nomes dos docentes que manifestarem interesse em ocupar estas salas receberão números que serão depositados na CAIXA Y.

c) Serão sorteados um número da CAIXA X correspondente a uma sala e, em seguida, um número da CAIXA Y, correspondente a um docente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de abril de 2010.

Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.
Presidente do Conselho do CCNH